

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
TERCEIROS

Volume: 11 - Número: 645 de 22 de Março de 2024

DATA: 22/03/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



CPF: ***834003**

Data: 22/03/2024

IP com nº: 192.168.1.87

www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2397

ISSN 2764-7242



SUMÁRIO

TERCEIROS

- ✦ EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO: AD/112027/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2023



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - TERCEIROS - EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO: AD/112027/2023**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. NÚMERO DO ADITIVO AD/112027/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 027/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, neste ato representado pelo Sr. Joelson Ribeiro Bezerra. **CONTRATADO:** FRANCISCA CLEACEMA MIRANDA DUARTE MAGALHÃES, Portador do CPF N° 494.604.473 -68. **CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:** De acordo com o art 57, inciso II da lei 8666/93, fica prorrogado o contrato n° **1207/2023** de prestação de serviço, resultante da Dispensa de Licitação n° 027/2023, por mais 09 (nove) meses. **PRAZO:** O prazo de vigência contratual, fica prorrogado por mais 09 (nove) meses. **BASE LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993 e suas alterações. **DATA DE ASSINATURA:** 19/04/2024, Joelson Ribeiro Bezerra, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 008/2021

